



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 001 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **JOCELIANA MARTINIANO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **048.943.434-79** do cargo de provimento Comissionado de Diretor Escolar, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Caldas Brandão-PB, 30 de Janeiro de 2026.

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

